



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 087/2016

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Permitir o uso das dependências da Escola Municipal Deolinda Amorim de Oliveira, em favor Igreja Adventista do Sétimo Dia de Iúna/ES, para realização de Evento Religioso no dia 03 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (07/11/2016).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/11/2016.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete